



## TERMO DE DELIBERAÇÃO

Processo Administrativo n.º 3730/2022

Concorrência n.º 02/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de Obra de Infraestrutura – Iluminação Pública, para substituição de Luminárias a Vapor, nas potências de 100 w, 150 w, 250 w e 400 w, por Luminárias LED nas potências de 70 w, 100 w, 150 w e 200 w, todas com relé, localizadas em varias ruas no município de Nazaré Paulista, cuja execução será de acordo com as determinações das Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ND. 22/1, Norma Interna Elektro, conforme Termo de Referência – Anexo I.


**Assunto:** DECISÃO SOBRE RECURSO

Trata-se de manifestação de recurso das empresas ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA; SX LED LIGHTING COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; e SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA na qual todas entraram tempestivamente com pedido de impugnação ao edital. Em síntese, após análise do setor técnico competente, a CPL decidiu por acatar todos os pedidos de impugnação.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, ante os fundamentos e argumentos expendidos pela CPL, o qual adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a decisão proferida e **DOU PROVIMENTO** as impugnações, encaminhe-se ao setor competente para as devidas correções no edital e republica-se o mesmo.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 04 de maio de 2.023.

  
Fernandes dos Santos  
Prefeito em Exercício